

PORTARIA DG N.º 02/2010

**INSTITUI A COMISSÃO LOCAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS  
– PROUNI DA FACULDADE PILARES.**

O Diretor-Geral da Faculdade Pilares no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, XII, do Regimento e em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial n.º 1.132, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU – em 03 de dezembro de 2009, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI da Faculdade Franciscana:

- GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante Titular do Corpo Discente;
- THAMIRIS BARROSO DOS REIS - Representante Suplente do Corpo Discente;
- REGINALDO WITIUK - Representante Titular do Corpo Docente;
- ANDREA BIER SERAFIM - Representante Suplente do Corpo Docente;
- EROS PACHECO NETO - Representante Titular da Direção;
- VALTER PEREIRA FRANCISCO FILHO - Representante Suplente da Direção.

**Art. 2º** Em conformidade com o art. 3º, §2º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os Representantes Discente e Docente foram eleitos por seus pares, em processo direto de escolha, amplamente divulgado na Instituição.

**Art. 3º** Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, como não houve candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a Comissão Local da Faculdade Pilares será instalada sem esta representação.

**Art. 4º** Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros das Comissões Locais exercem função não-remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 5º** Nos termos do art. 10 da Portaria Ministerial n.º 1.132, o mandato da 1ª Comissão Local extinguir-se-á no dia 31 de agosto de 2011.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2010.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Diretor-Geral**